



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

Francisco Beltrão, 28 de dezembro de 2021.

**Ofício GABINETE n.º GAB/PM/490/2021**

Ao Excelentíssimo Senhor  
QUINTINO GIRARDI  
DD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Francisco Beltrão - PR

**ASSUNTO: RESPOSTA DA PROPOSIÇÃO n.º 285 de 2021**

Senhor Presidente,

Cumprimentando, faço uso do presente para responder ao Requerimento protocolado sob a PROPOSIÇÃO n.º 285/2021, encaminhado pelo ofício n.º 211/2021 a esta Administração Municipal, de autoria do Ilustre Vereador ANILDO KRUG, solicitando informação de quantas empresas possuem direito real de uso por meio de concessões pelo Município, e destas, quantas tem suas sedes fora do Município e quantas são do Município.

A Administração Pública agradece e acusa o recebimento, informando que todas as empresas que tem concessão de direito real de uso instaladas no Município possuem CNPJ em Francisco Beltrão, portanto, a sede da pessoa jurídica é em nosso Município.

Aproveitamos a oportunidade para nos colocar à disposição desta Casa para esclarecimentos e dúvidas, e renovamos nossos protestos de estima e apreço.

Cordialmente,

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL